



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 167

" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
" BENTOGONÇALVENSE AO REVEREN
" DÍSSIMO PADRE JOSÉ FERLIN.

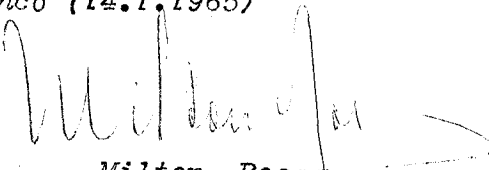
Milton Rosa, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Artº 1º - É outorgado, pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade, há mais de trinta e três (33) anos, o título de CIDADÃO BENTOGONÇALVENSE ao Reverendíssimo Padre José Ferlin, Pároco de Monte Belo.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (14.1.1965)


Milton Rosa
Prefeito